

EDITAL Nº 58.2021

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONDUTOR SOCORRISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E MÉDICO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência para o Gerenciamento da Macro Sudeste, através do Presidente, Edson Teixeira Filho, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, da Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, da Portaria 86 de 01/11/2017, bem como o Estatuto, o Regimento Interno e o Protocolo de Intenções assinados pelos membros do SAMU-192/CISDESTE, torna público o **EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, sob contrato administrativo, para seguintes vagas abaixo:

- 2 Condutores Socorrista para Abre Campo;
- 3 Condutores Socorrista para Alvinópolis;
- 2 Condutores Socorrista para Ipanema;
- 2 Condutores Socorrista para Lajinha;
- 9 Condutores Socorrista para Manhauçu;
- 3 Condutores Socorrista para Matipó;
- 2 Condutores Socorrista para Mutum;
- 2 Condutores Socorrista para Ponte Nova;
- 1 Condutores Socorrista para Rio Casca;
- 1 Condutores Socorrista para Viçosa;
- 1 Técnico de Enfermagem para Araponga;
- 1 Técnico de Enfermagem para Jequeri;
- 2 Técnico de Enfermagem para Mutum;
- 2 Médico para Ponte Nova.

1) **OBJETO:** O presente Edital tem como objetivo conceder oportunidade para manifestação de interesse dos aprovados para exercerem a função de **CONDUTOR SOCORRISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E MÉDICO** no Processo Seletivo Simplificado 058/2021 da REGIÃO DE LESTE DO SUL, para exercício da função nas **BASES DESCENTRALIZADAS**, obedecida a ordem de classificação abaixo:

2) **DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO:** O candidato aprovado que tiver interesse na contratação deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfXzedlUT3pUjAHzqCuV6Kr6JEQflj_Zsty_ojiudy1s9b285w/viewform , **ATÉ O DIA 08 DE JUNHO DE 2022.**

CONDUTOR SOCORRISTA – JEQUERI

Vinícius Cássio Sampaio

CONDUTOR SOCORRISTA – MANHUMIRIM

Anderson Narciso

Dioney Fock

Graziane Rodrigues Dos Santos

Rafael da silva correa

CONDUTOR SOCORRISTA – SÃO JOSÉ DO GOIABAL

Akila Victor Soares

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ABRE CAMPO

Disleia Marcondes Alexandre

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – LAJINHA

Keiliane Barbosa Silva Emerich

Juliete Novais da Silva

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – MANHUAÇU

Alcina Martins Narciso Pinto

Maicon Hott dos Santos

Terezinha Martins Souza

Marcelo de Souza Rosa Souza Rosa

Filomena Cristina Narciso

Maria Jose Viana Ferreira

Maria Aparecida de Paula

Israel Shailon da Silva Gomes

Rubia Gualberto de Sousa Pereira O.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – MANHUMIRIM

Thomaz Luiz Martins Correa

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PONTE NOVA

Vanda Pereira Domingos

Antonio Pascoal Cláudio

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – RAUL SOARES

Claudiana Lopes Bom Conselho da Silva

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – RIO CASCA

Aline Vieira de Almeida

Elaine Souza dos Santos

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SANTANA DO
MANHUAÇU**

Quelia Braz da Silva

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SÃO JOÃO DE
MANHUAÇU**

Gessica Alves Rodrigues

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TEIXEIRAS

Tatiany da Silva Viana

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – VIÇOSA

Tuiara Pires Duarte

Cássia de Paula Freitas

Maria Aparecida Lopes

MÉDICO – MANHUAÇU

Clarice Maria Fonseca Leal

Débora Nagem Machado José

Lucio Mendes Junior

MÉDICO – VIÇOSA

Thais Costa

José Vitor Vieira Cunha

Carla Christiane de Souza Braga Pimentel

3) **DA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS:** Não havendo interessados no preenchimento da vaga no prazo estipulado, o SAMU-192/CISDESTE reserva-se o direito de adotar os procedimentos cabíveis para substituir o empregado, mediante remanejamento de pessoal interno e/ou processo seletivo por excepcional interesse público em caráter de urgência por se tratar de serviço essencial de atendimento à população.

4) **DISPOSIÇÃO FINAL:**

4.1. A vaga acima descrita é anterior para as BASES citadas anteriormente, não se responsabilizando o SAMU192/CISDESTE por toda e qualquer despesas de viagem ou deslocamento para o exercício da função, não exclui eventual despesa com vale-transporte nos termos regimentais.

4.2. O Candidato que manifestar seu interesse para assumir a vaga nos termos do presente Edital renuncia expressamente o direito de assumir eventual vaga na base onde, originalmente, foi classificado.

Juiz de Fora, 07 de junho de 2022